



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.**  
**CEP: 58.140-000 – Areial-PB.**

**PORTARIA N° 108/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

Ficam Nomeados Através desta Portaria, os Membros do comitê de trabalho da lei Paulo Gustavo:

Os Senhores Audeni Fires Diniz, Edson Nascimento dos Santos e Vagner Henrique Sales Porto, representantes da Secretaria de Juventude Esporte e Cultura, sob a presidência do primeiro;

O senhor Carlos Henrique Pereira Balbino, representante da Secretaria de Administração;

A senhora Anna Carolinne de Oliveira Gaudêncio, representante da Procuradoria Jurídica;

As senhoras Clara Dayse Guimarães dos Santos, Francinete Leite da Silva Diniz e o senhor Eudes Gonçalves Donato, representante dos segmentos artísticos culturais do município de Areial – PB;

Com relação aos demais representantes do setor artístico e cultural, não se colocaram à disposição, tendo em vista que manifestaram interesse em concorrer ao edital que será publicado.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada a portaria de mesmo número publicada anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de Setembro de 2023.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
**PRÉFEITO**